

62  
149/19  
149/19

A Excelentíssima Senhora  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Nesta,

Para ratificação da presente Dispensa de Licitação na forma do **caput do Art. 26**, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica e posterior apreciação, do objeto da Dispensa de Licitação nº 009/2019 - IPSEMA, conforme Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Açailândia - Maranhão, 10 de junho de 2019.



Ritiele Cristini Coelho  
Coord. Administrativa e Financeira.  
Portaria nº 201/2017 - IPSEMA

2

2

Processo Administrativo nº 149/2019  
Dispensa de Licitação nº. 009/2019– IPSEMA

48  
009/2019

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICO** na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação Nº. 009/2019, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento **nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores**, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Instalação de ponto de serviço de internet, fibra ótica, com velocidade de até 100 MB de download e até 5 MB de upload, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.


**CONTRATADA:** JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.625.636/0001-91

ENDEREÇO: Rua Odinea Martins Viana nº 15, Lote 15, Quadra 40-B, conjunto planalto, Imperatriz-MA. CEP: 65.900-970

VALOR: R\$ 2.398,80(Dois mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Açailândia - Maranhão, 11 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 020/2017 – GAB

2

3